



VII Legislatura | 2015 / 2019

MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (AVANTE)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Max da AABB (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

2º Secretário - **Dep. Oliveira Santos (PRB)**

3ª Secretária - **Dep. Mira Rocha (PTB)**

4ª Secretária - **Dep. Raimunda Beirão (PMB)**

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aparecida Salomão (PSD)

Deputado Estadual
Augusto Aguiar (PMDB)

Deputado Estadual
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabício Furlan (SD)

Deputado Estadual
Jaci Amanajás (PV)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRB)

Deputada Estadual
Janete Tavares (PSC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PRB)

Deputado Estadual
Júnior Favacho (PMDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (AVANTE)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PMB)

Deputada Estadual
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputada Estadual
Mira Rocha (PTB)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Roseli Matos (PP)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PSL)



VII Legislatura | 2015 / 2019

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil – **INTERINO - Antonio Aparecido da Silva**

Procurador Geral – **Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Consultoria Geral – **INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Assessoria Geral da Mesa diretora – **João Jorge Goulart Salomão de Santana**

Auditoria Geral – **Astalayr Martins**

Secretaria de Administração – **INTERINO - Cezar Souza de Melo**

Secretário de Orçamento e Finanças – **Alberto Augusto Lopes Sidônio**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Cesar Nazare Alves de Souza Junior**

Secretário de Planejamento – **Carlos Alberto Sampaio Cantuária**

Secretário das Comissões Técnicas – **Gilmar Santa Rosa Barbosa**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Jones Miguel Pereira da Silva**

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – **Iraciara Santos de Araujo**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

Departamento de Imprensa Oficial

SECRETARIA LEGISLATIVA

E-mail: diario@al.ap.gov.br

Antonio Aparecido da Silva

Secretário Legislativo

Igor Rafael Menezes Façanha

Agente Técnico Legislativo

João Vinicius de Lima Farias

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP.: 68900-073

www.al.ap.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3319/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1502/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor ELPÍDIO DE LIMA AMANAJÁS, ATOP-02, que viajará da sede de suas atividades de Brasília/DF à Macapá, afim de acompanhar a equipe para a manutenção dos transmissores de rádio e televisão, e reunir com a Anatel para tratar do aumento da potência dos transmissores e outros assuntos com ALAP, no período de 11 a 13 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 29 de setembro de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3357/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1519/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Deputada MARÍLIA GÔES, que viajou da sede de suas atividades, até o Município de Porto Grande, onde esteve em agenda da Frente Parlamentar desta Casa de Leis, para o planejamento das atividades de Seminários e Oficinas do Projeto Caminho Empreendedor, no período de 31 de agosto à 01 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 04 de setembro de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3322/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1503/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada LUCIANA GURGEL e da servidora ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA, ATOP-01, que viajarão da sede de suas atividades, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Turismo – CTUR/AL desta Casa de Leis, com intuito de formular diretrizes para o desenvolvimento de ações, programas, mediante a execução de obras relativas ao turismo no Estado, nos Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, no período de 08 a 10 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada e a servidora deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 30 de agosto de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3358/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1516/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Deputada APARECIDA SALOMÃO, que viajou da sede de suas atividades, até o Município de Porto Grande, onde esteve em agenda da Frente Parlamentar desta Casa de Leis, para o planejamento das atividades de Seminários e Oficinas do Projeto Caminho Empreendedor, nos dias 01 e 02 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 04 de setembro de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3359/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1518/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Deputada JANETE TAVARES, que viajou da sede de suas atividades, até o Município de Porto Grande, onde esteve em agenda da Frente Parlamentar desta Casa de Leis, para o planejamento das atividades de Seminários e Oficinas do Projeto Caminho Empreendedor, nos dias 01 e 02 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 04 de setembro de 2017.

Deputado **Kaka Barbosa**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3372/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1537/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados AUGUSTO AGUIAR e JAIME PEREZ, e os servidores LOURIVAL PINHEIRO BORGES, PL/SSL-500, DILCILENE FERREIRA DA SILVA CHAGAS, PL/SEL-400, EVERLANDO MATIAS DE SOUZA, ATOP-04, GERSON BARBOSA PEREIRA, ATOP-03, JOSEPH MAX CHAVES PASTANA, SP-12, IVONE DE LIMA NOBRE, SP-20, JULIE BARROS OLIVEIRA MAFRA, SP-20, e JERONIMO DE JESUS COSTA, PL/SAL-200, que viajarão da sede de suas atividades, para os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Minas e Energia - CIC/AL desta Casa de Leis, onde farão uma avaliação do comércio e da indústria local, no período de 14 a 17 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares acima nominados e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de setembro de 2017.

Deputado **Kaka Barbosa**

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3370/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1534/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor GEORGTON ROSA DE OLIVEIRA, APMD-03, Presidente da CPL-AL, que viajará da sede de suas atividades, para a cidade de São Paulo-SP, onde irá participar do Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos, no período de 18 a 22 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de setembro de 2017.

Deputado **Kaka Barbosa**

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3374/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1531/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDÔNIO, CDSL-01, ASTALAYR MARTINS, CDSL-01, CEZAR SOUZA DE MELO, CDSL-01, NASSIB AMIM DO NASCIMENTO JUNIOR, CDSL-03, RÔMULO PEREIRA DOS SANTOS, CDSL-04, que viajarão da sede de suas atividades, até a cidade de Belo Horizonte - MG, para participarem de cursos de Capacitação Técnica, no período de 25 a 29 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de setembro de 2017.

Deputado **Kaka Barbosa**

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3375/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1539/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA, CDSL-01, Secretário de Planejamento - AL, que viajará da sede de suas atividades, até Fortaleza - CE, para participar do curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública, no período de 26 a 29 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de setembro de 2017.

Deputado **Kaka Barbosa**

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3379/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1514/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras JANAYNA GRUNHO, SP-20, HECIA MARIA DA SILVA SOUSA, SP-20, e THAINAN SUELLEN SANTOS, APMD-03, que viajarão da sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, onde estarão em agenda da Frente Parlamentar do Empreendedorismo Cooperativismo Economia Solidária desta Casa de Leis, para o planejamento das atividades de Seminários e Oficinas do Projeto Caminho Empreendedor, no período de 28 de setembro a 01 de outubro do ano em curso.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, as servidoras acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de setembro de 2017.

Deputado **Kaka Barbosa**

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3378/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1547/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor RAFAEL CAMBRAIA BARBOSA, APMD-04, que viajará da sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque-AP, onde estará em agenda da Frente Parlamentar do Empreendedorismo Cooperativismo Economia Solidária desta Casa de Leis, para o planejamento das atividades de Seminários e Oficinas do Projeto Caminho Empreendedor, que realizará-se-á nesse Município, no período de 18 a 20 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de setembro de 2017.

Deputado **Kaka Barbosa**

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3380/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1517/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada MARÍLIA GÓES, Presidente da Frente Parlamentar do Empreendedorismo Cooperativismo Economia Solidária - FECESAP/ALAP, que viajará da sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari-AP, onde participará das atividades da Ação Caminho Empreendedor, no período de 28 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de setembro de 2017.

Deputado **Kaka Barbosa**

Presidente